



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 012, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

**Redesigna Reunião Ordinária
prevista para o dia 23 de outubro de
2026.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 46, VII, do Regimento Interno da Câmara, e:

Considerando a realização do segundo turno das Eleições Gerais de 2026, previsto para o dia 25 de outubro de 2026, ocasião em que as dependências da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas serão disponibilizadas à Justiça Eleitoral para funcionamento de posto de atendimento;

Considerando a necessidade de organização, preparação e adequação das dependências da Câmara Municipal, a fim de assegurar condições apropriadas para a instalação e o funcionamento do referido posto de atendimento da Justiça Eleitoral;

Considerando que a Reunião Ordinária inicialmente prevista para o dia 23 de outubro de 2026, sexta-feira, às 18 horas, comprometeria o tempo necessário à preparação e disponibilização das instalações da Câmara Municipal para as atividades relacionadas ao pleito eleitoral;

Considerando a conveniência administrativa de antecipar a realização da referida Reunião Ordinária, de modo a compatibilizar o regular funcionamento dos trabalhos legislativos com a colaboração institucional prestada à Justiça Eleitoral, sem prejuízo das atividades parlamentares;

RESOLVE:

Art. 1º - A Reunião Ordinária prevista para o dia 23 de outubro de 2026 fica redesignada para o dia 22 de outubro de 2026, às 18h, permanecendo inalterado o local de sua realização, qual seja, o Plenário da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG, 13 de outubro de 2026.

Aldeir Martins de Sá
Presidente